



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Casa Civil, a construção de um Centro de Convivência do idoso no município de Ibirama.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o expressivo percentual de pessoas idosas em Ibirama — cerca de 27% da população —, o que evidencia a necessidade de políticas públicas estruturadas e contínuas voltadas ao envelhecimento com dignidade;

- a construção de um Centro de Convivência do Idoso se alinha às diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e do Estatuto do Idoso, ao oferecer um espaço de acolhimento, socialização e fortalecimento de vínculos;

-o envelhecimento ativo depende não apenas de cuidados de saúde, mas também de espaços que promovam a inclusão social, o bem-estar emocional e a convivência intergeracional;

- o investimento na construção do Centro de Convivência representa uma ação estratégica de médio e longo prazo, com impacto direto na qualidade de vida da população idosa e na valorização do ser humano em sua plenitude.

requer que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Casa Civil, a seguinte Indicação

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Oscar Gutz, que sugere a Vossa Excelência a construção de um Centro de Convivência do Idoso no município de Ibirama. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Oscar Gutz - PL

